

PORTARIA Nº. 083/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 001/2019 – Divino Cursos de Santana do Ipanema – AL, datado de 01 de abril de 2019;

Art. 1º - Fica Designado a viajar para o Município de Santana do Ipanema/AL, no dia 18 de maio do corrente ano, com a finalidade de ministrar palestra sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, em comemoração a Semana de Enfermagem do Divino Cursos, com o tema: Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, o Assessor Técnico Enfº. **Nayron Carlos da Silva Vasconcelos**.

Art. 2º - O profissional referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, sendo justificado seu deslocamento ocorrer em final de semana, por necessidade da realização do evento acima citado ocorrer no período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 17 de maio de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário